



PORTARIA Nº 324–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna da Servidora TAE Célia Rejane Corrêa Glória, datada de 05 de abril de 2017, na qual solicita afastamento para gozo de férias 2017/1;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 54/2017-TABATINGA, datado de 16 de outubro de 2017, que solicita interrupção das férias da servidora Célia Rejane Corrêa Glória, Matrícula SIAPE nº 1909616, TAE lotada no IFAM/Campus Tabatinga, por interesse desta Administração.

RESOLVE:

I – SUSPENDER a PORTARIA Nº 315–GD/IFAM/CTB/2017 que delega competência à servidora Danielle Freire da Silva, Matrícula SIAPE Nº 2418671, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete do IFAM/Campus Tabatinga, no período de 16 a 30 de outubro de 2017.

II – Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 17 de outubro de 2017.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017